



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas - NEPED.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 17 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a aprovação da criação do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas - NEPED, conforme Projeto, anexo único a esta Resolução.

Parágrafo único. A aprovação mencionada no *caput* deste artigo ocorreu por meio da Certidão *Ad Referendum* nº 002/2018 – Consepe, de 19 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO,
DESIGUALDADE SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS -
NEPED.**

Anexo único da Resolução nº 12/2018 – Consepe
Referendada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 17 de maio de 2018.

**PALMAS/TO
2018**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 12/2018 – CONSEPE

PROJETO DE CRIAÇÃO

NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, DESIGUALDADE SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS – NEPED.

I. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas – NEPED compõe a estrutura acadêmica da UFT e objetiva desenvolver estudos, debates, reflexões, investigações, cursos de extensão e pós-graduação *lato senso*, nas áreas convergentes de educação, cultura, assistência social e políticas públicas. O NEPED prioriza em suas ações e projetos a reflexão crítica acerca das causas e consequências da pobreza e das desigualdades sociais e sua relação com a educação, bem como os impactos das políticas públicas de inclusão social nas políticas e práticas educacionais no Brasil e, em particular, no Tocantins.

II. JUSTIFICATIVA

A compreensão dos determinantes sócio históricos dos processos de produção e reprodução das condições de pobreza e da desigualdade social, econômica, mas também política e cultural, no Brasil, tem tido avanços nos estudos, pesquisas e análises no âmbito das ciências sociais, ciência política, economia, filosofia, e também no campo da educação. Essa compreensão, contudo, não tem se traduzido em políticas efetivas e universais de combate à pobreza e à desigualdade social.

A produção da pobreza e da desigualdade social tem enraizamentos sociais, políticos e econômicos profundos e complexos. As desigualdades são de várias ordens e formas, vão desde as condições de vida, passando pela questão das formas precárias de trabalho e de sobrevivência, até as desigualdades de raça, cor e gênero. Todavia, as políticas sociais, segundo Arroyo (2010), têm partido de uma visão moralista da pobreza e da fome, implementando

políticas compensatórias de carências morais, de valores, de atitudes, com avanço na “imagem do Estado e da escola pública como moralizadores dos coletivos marginais” (p. 1390).

No sistema educacional formal as desigualdades sociais tornam-se mais visíveis, pois, de acordo com Arroyo (2010), “são os mais desiguais dos desiguais que vão chegando às escolas populares” (p. 1393).

As desigualdades educacionais entre ricos e pobres são tão grandes que vêm atuando como argumento para explicar e legitimar as desigualdades econômicas. Segundo Duarte (2011a), alguns estudos revelam uma forte correlação entre situação de pobreza, distorção idade/série, dificuldades para a permanência na escola e não acesso aos níveis mais elevados de ensino. “Assim, os indicadores de fracasso escolar e baixa escolaridade nos dirigem, quase sempre, aos mesmos lugares dos indicadores de vulnerabilidade social e pobreza” (p. 1).

Em 2010, no Brasil, mais de 97% da população de 6 a 14 anos estavam matriculadas nas escolas, e dos 190 milhões de brasileiros 56,5 milhões eram estudantes, o que corresponde a 30% da população brasileira. Destes, 43,9 milhões (85,4%) frequentavam a escola pública e 51,5 milhões estavam matriculados na educação básica. Apenas 7,5 milhões (14,6%) estavam nas escolas particulares. Os percursos escolares desses estudantes, no entanto, são marcadamente “diferenciados por raça/etnia, gênero e classe social” (Censo Educacional 2010, Inep. *Apud* DUARTE, 2013, p. 67).

Essa quase universalização da educação básica no país, no entanto, revela um quadro de manutenção de desigualdades via a oferta precarizada da educação pública. A população que passa a frequentar cotidianamente a escola pública é “extremamente pauperizada, privada de bens e de acesso a serviços públicos de qualidade, que reside, trabalha, se alimenta, tem acesso à cultura e ao lazer de forma precária” (LESSA, 2013, p.112).

A presença dessa população em situação de pobreza na escola vem alterando os sentidos e a forma de organização do trabalho pedagógico que nela se desenvolve. Segundo Lessa, a escola vem exercendo “pressão seletiva” sobre essa população por meio da “ação dos mecanismos de atuação institucional sobre os diversos (e desiguais) grupos que ocupam a escola, promovendo-os, distinguindo-os” (p.113).

Assim, estudiosos observam que outras funções e tarefas são incorporadas ao trabalho pedagógico desenvolvido na escola, transformando-o em espaço de atendimento de outras necessidades sociais, que não somente a educativa: “Um espaço escolar, no qual são realizadas múltiplas maneiras de atenção às necessidades da população mais pobre: alimentação e nutrição, saúde e higiene, vestuário, renda, entre outras” (YANNOULAS, 2013, p. 44-45).

Segundo Yannoulas (2013), observa-se um processo gradativo e contínuo, que se agudiza em fins da década de 1970, de utilização da escola para a gestão da pobreza, recuperando iniciativas que antes era exclusividade de órgãos que lidavam com serviços básicos, assistência social e desenvolvimento comunitário, “operando-se assim uma ‘revolução passiva’ da escola pública que diminui o propriamente educacional no caso das crianças pobres”.

Essa ideia de gestão da pobreza operada pela escola é compartilhada por diversos outros autores (OLIVEIRA, 2000; OLIVEIRA E DUARTE, 2005; ALGEBAILLE, 2009). Para Dalila Oliveira (2000), a reforma educacional dos anos 1990 se apresentou como um mecanismo de “ajuste e adequação da educação às demandas do capital no atual estágio de desenvolvimento”. Sua função foi além de formar para a “empregabilidade” ou para a “integração social”, também um “papel indispensável para a gestão do trabalho e da pobreza” (p. 332).

Nesse contexto, a importância dada à Educação Básica atribuiu-lhe o papel de preparadora de força de trabalho potencialmente empregável, ou seja, a mesma passou, segundo Oliveira (2000) “a ser diretamente relacionada com a possibilidade dos indivíduos terem acesso ao mercado de trabalho” (p. 18). Entretanto, esta não é uma possibilidade homogênea devido a desigualdade social criar mecanismos de seleção e inclusão diferenciados tanto no acesso à educação quanto do trabalhador ao mercado de trabalho. Alguns serão recrutados pelo setor da economia formal e outros milhares ficarão no setor de economia informal. O fato é que nem todos terão direito ao emprego, mas todos precisarão estar integrados e de alguma forma garantir sua sobrevivência (OLIVEIRA, 2000, p.20).

A inclusão dos filhos dos trabalhadores em situação de pobreza e extrema pobreza, via de regra, tem se dado por meio de programas escolares suplementares e/ou por meio de programas sociais focalizados com condicionalidades educacionais. Alguns desses programas são vinculados à política de assistência social e implementados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e são profundamente focalizados, tais como Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social na Escola (BPC na Escola).

Nesse contexto, novas tarefas são demandadas para a escola. A educação passa a atuar como elo orgânico entre as políticas educacionais e as políticas sociais, o que, segundo Yannoulas (2013), modifica os sentidos da estrutura da escola, pois a forma como a transferência de renda se relaciona com a educação está centrada no lugar secundário que as funções educativas ocupam no Brasil, sobretudo quanto ao papel que elas passam a assumir na gestão da pobreza e desigualdade social, em que a utilização do aparato institucional escolar ocorre com

finalidades que não estão, apenas, no plano educativo. Compreender, reconhecer e atuar sobre essa realidade educacional é tarefa da qual a universidade pública não pode se furtar.

III. FINALIDADE E OBJETIVOS

Considerando esse contexto social e os desafios postos aos processos educacionais desenvolvidos pelos sistemas públicos de ensino, nos diversos níveis de ensino e entes federativos, propomos a criação deste Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas – NEPED, com a finalidade de criar espaços de reflexão, debates, estudos e investigações sobre a relação da educação, em sua dimensão política e da prática pedagógica, com as causas e consequências dos processos de produção e reprodução da pobreza e das desigualdades sociais, das garantias dos direitos humanos, bem como os impactos das políticas sociais de inclusão na educação.

O objetivo geral no Núcleo, portanto, é proporcionar a reflexão e desenvolver estudos, pesquisas e projetos de extensão voltados para a relação educação, desigualdade social e o impacto das políticas públicas desenvolvidas junto às redes de educação pública.

São objetivos específicos do NEPED:

I – contribuir para a discussão da relação educação, pobreza e desigualdade social e os impactos das políticas públicas de corte social e a garantia dos direitos humanos;

II – desenvolver pesquisas sobre educação, desigualdade social e políticas públicas;

III - desenvolver projetos de extensão direcionados aos profissionais da educação e profissionais que atuam na execução e/ou elaboração de projetos de inclusão na educação;

IV – oferecer cursos de pós-graduação *lato-sensu* na temática da Educação, pobreza, desigualdade social, políticas sociais e direitos humanos, destinado a profissionais da educação e a outros profissionais que atuam na execução e/ou elaboração de projetos de inclusão na educação;

V – conhecer e analisar os indicadores sociais e educacionais do Estado do Tocantins e da região norte do país e suas implicações na garantia dos direitos humanos;

VI – produzir materiais de divulgação sobre os indicadores sócio educacionais do Estado do Tocantins;

VII - produzir materiais, meios e tecnologias da informação e comunicação (TIC) e outros recursos didáticos sobre a relação educação, desigualdade social, políticas públicas e direitos humanos;

VIII - contribuir para a reflexão, elaboração e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores sobre a relação educação, desigualdade social e direitos humanos;

IX - contribuir para a reflexão e para a proposição de políticas públicas voltadas para a educação;

X - realizar encontros científicos e seminários sobre a relação educação, desigualdade social, direitos humanos e as políticas públicas;

XI - introduzir e divulgar trabalhos acadêmico-científicos sobre a relação educação, desigualdade social, direitos humanos e as políticas públicas.

O Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas – NEPED – estará subordinado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex).

IV. INTERDISCIPLINARIDADE E MULTIDISCIPLINARIDADE

O objeto próprio de estudo e investigação do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas é marcado pela multidisciplinaridade com vistas à interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento relativas à Educação, ao Serviço Social e às Políticas Públicas, e está presente também na formação diversificada dos seus integrantes. A abordagem interdisciplinar será privilegiada em todos os temas de investigação e de estudo do Núcleo, possibilitando uma compreensão mais abrangente, aprofundada e crítica da relação educação, desigualdade social e políticas públicas.

V. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

As áreas de interesse do NEPED são: Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas, que serão articuladas por meio de quatro linhas temáticas que orientam a pesquisa e as ações de extensão, são elas:

Linha 1. Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas - desenvolverá pesquisas relativas às políticas públicas educacionais e sua interface com as políticas sociais, a partir da abordagem dos processos de produção e reprodução da pobreza e das desigualdades sociais, e dos desafios postos à garantia dos direitos sociais.

Linha 2. Formação, Práticas Educativas e Desigualdades Socioculturais - desenvolverá pesquisas relativas à formação de professores e às práticas educativas escolares e não escolares em contexto empobrecidos, de desigualdades sociais, culturais ou violações dos direitos sociais.

Linha 3. Direitos Humanos, Pobreza e Educação – desenvolverá pesquisas sobre os temas e campos dos direitos humanos e suas relações com a educação nos contextos das desigualdades sociais e de violações dos direitos humanos.

Linha 4. Infância, Pobreza e Educação – desenvolverá pesquisas relativas ao tema da infância, das práticas pedagógicas e do currículo da Educação Infantil e sua relação com os contextos empobrecidos e de desigualdades sociais.

VI. CARACTERÍSTICAS DOS INTEGRANTES

Os proponentes do NEPED são professores da UFT, com formações e experiências acadêmicas diversas, ligados ao Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, proposto e financiado pelo MEC/SECADI e desenvolvido pela UFT, voltado para a formação de profissionais da educação básica e de outras áreas que lidam com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos; Esses professores desenvolvem, ainda, uma Pesquisa Acadêmica com objetivo de produzir conhecimentos sobre educação, pobreza e desigualdade social e sua relação com políticas de inclusão, como o Bolsa Família. Os professores atuam em cursos de formação de professores, Curso de Pedagogia em Miracema, Palmas e Tocantinópolis, e no Curso de Serviço Social, em Miracema.

VII. RELAÇÃO DE DOCENTES E CURSOS/CÂMPUS

Professor(a)	Titulação	Curso
Janaina Augusta Neves de Souza	Mestre em Política Social	Serviço Social/ Câmpus Miracema
Joedson Brito dos Santos	Doutorado em Educação	Pedagogia/ Câmpus Tocantinópolis
José Carlos da Silveira Freire	Doutorado em Educação	Pedagogia/Câmpus Palmas
Juciley Silva Evangelista Freire	Doutorado em Educação	Pedagogia/Câmpus Palmas
Viviane Drumond	Doutorado em Educação	Pedagogia/Câmpus Miracema
Layanna Giordana Bernardo Lima	Doutorado em Geografia	Pedagogia/Câmpus Miracema

Os professores acima relacionados concordaram na criação do Núcleo em reunião realizada na UFT no dia 25 de maio de 2016 às 9h na sala da direção do Câmpus de Miracema,

conforme ata anexa. Além disso, os professores tiveram a anuência de seus Colegiados de Curso, que também apreciaram e aprovaram os respectivos Planos de Trabalho, também em anexo.

VIII. DISPONIBILIDADE MATERIAL E PESSOAL

O Núcleo NEPED funcionará em uma sala do Câmpus de Miracema, e utilizará os recursos materiais dos projetos individuais dos docentes envolvidos e os recursos destinados à pesquisa e ao Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (EPDS). O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos será, de início, formado pelos docentes, bolsistas de Iniciação Científica e alunos orientandos de monografia. Para a consolidação do Núcleo, será necessária uma sala para o seu funcionamento, com mobiliário adequado, recursos de comunicação, informática e multimídia e, contará com os serviços de dois estagiários, contratados pelo projeto EPDS para secretariar as atividades dos projetos em execução.

IX. FONTES E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O NEPED buscará captar recursos financeiros e atingir sua autossuficiência orçamentária, especialmente por meio de concorrência em editais de órgãos de fomento e estabelecimento de convênios e parcerias com instituições de ensino e órgãos do poder público (municipal, estadual e federal). Além de outros recursos oriundos de:

- a) Contratos de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica;
- b) Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada.

Os recursos financeiros captados por meio das fontes acima descritas serão administrados e terão como instância jurídica responsável a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

X. PLANOS DE TRABALHO

Projeto: *Educação, Pobreza e Desigualdade Social no Estado do Tocantins: estudo das políticas educacionais direcionadas a crianças e jovens em situação de pobreza e extrema pobreza.*

Início: abril de 2016 **Término:** abril de 2018

Descrição: A pesquisa intenciona compreender como a população em situação de pobreza e extrema pobreza é incorporada nas redes públicas de educação no Tocantins. A investigação objetiva conhecer como as políticas educacionais incorporam e tratam essa população no planejamento, organização e gestão do trabalho pedagógico na educação básica tocantinense, dando enfoque especial aos alunos oriundos do Programa Bolsa Família. Para tal, serão realizadas pesquisas teóricas, documentais e empíricas sobre a relação educação formal e pobreza no Tocantins.

Situação: Em andamento **Natureza:** Pesquisa

Financiamento: MEC/SECADI

Integrantes (Docentes): Juciley Silva Evangelista Freire (Coordenadora UFT/Palmas); Joedson Brito dos Santos (Coordenador UFT/Tocantinópolis); José Carlos da Silveira Freire (Pesquisador UFT/Palmas); Janaina Augusta Neves de Sousa (Pesquisadora UFT/Miracema), Viviane Drumond (pesquisadora/UFT/Miracema);

Discentes envolvidos: Maria Aparecida Pires Pinto (Aluna Pedagogia/UFT Miracema/Bolsista Pibic/UFT);

Projeto: *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.*

Início: agosto de 2016 **Término:** dezembro de 2017

Descrição: O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social (360h) é processo formativo a distância que se insere no contexto da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (Renafor). O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social tem como finalidade a formação continuada de profissionais da educação básica e/ou de outros profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza. Seu objetivo é provocar o debate e a reflexão, sobretudo, no que se refere aos processos de educação envolvendo sujeitos que vivenciam a experiência de pobreza ou de extrema pobreza. Na UFT, a meta é formar 400 especialistas na temática da Educação, Pobreza, e Desigualdade Social, profissionais que atuem na educação básica e outros envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos.

Situação: Em andamento **Natureza:** Ensino - Pós-Graduação *Lato Sensu*

Financiamento: MEC/SECADI

Integrantes (Docentes): José Carlos da Silveira Freire (Coordenador Adjunto UFT/Palmas); Layanna Giordana Bernardo Lima (Formadora de Formadores UFT/Miracema); Viviane Drumond (Supervisora UFT/Miracema) Juciley Silva Evangelista Freire (Pesquisadora UFT/Palmas); Joedson Brito dos Santos (Pesquisador UFT/Tocantinópolis).

Projeto: *Grupo de Estudo sobre Educação, Desigualdades Sociais e Políticas Públicas.*

Início: Agosto de 2017 **Término:** Dezembro de 2017

Descrição: O projeto objetiva oferecer à comunidade acadêmica, aos profissionais da educação e a outros profissionais que atuem com políticas sociais, grupo de estudo voltado para a discussão da relação educação e as desigualdades sociais, sobretudo as questões acerca das causas e consequências da pobreza e desigualdade social, segregação das infâncias e juventudes pobres, a precarização dos espaços e tempos escolares, a reprodução da pobreza e resistências a ela e o papel das políticas públicas sociais no combate a essas desigualdades. Será desenvolvido durante o semestre letivo, com carga-horária total de 60h.

Situação: Em planejamento **Natureza:** Extensão

Integrantes: Juciley Silva Evangelista Freire, José Carlos da Silveira Freire (Professores UFT/Palmas).

Discentes envolvidos: Dinnys Kamila Rodrigues Neto (UFT/Pedagogia/Palmas)

Projeto: *Ciclo de Palestra: Políticas educacionais, pobreza e desigualdades.*

Início: Março de 2017 **Término:** Junho de 2017

Descrição: O projeto tem como objetivo discutir com a comunidade acadêmica e com profissionais da educação sobre a relação entre Políticas educacionais, pobreza e desigualdades sociais no sentido de evidenciar os nexos entre educação, economia capitalista e desigualdade social, bem como de proporcionar reflexão sobre possibilidade de enfrentamento e superação das desigualdades. Será realizado um ciclo de Palestra com um total de cinco palestras. Será aberto à comunidade acadêmica da UFT e aos profissionais da educação básica e terá limite de 50 vagas.

Situação: em Planejamento **Natureza:** Extensão

Financiamento: Sem financiamento

Integrantes: Joedson Brito dos Santos e integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e prática Educacional (GEPPPE)

Discentes envolvidos: Discentes vinculados ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e prática Educacional (GEPPPE)

Projeto: *Seminários de Pesquisa em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.*

Início: Setembro de 2016 **Término:** Dezembro de 2017

Descrição: Espaço de natureza acadêmico-científica para discussão, planejamento e socialização dos resultados das pesquisas acadêmicas que vêm sendo realizadas no âmbito da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social na UFT. Em Dezembro de 2016 foi realizado o I Seminário de Pesquisa EPDS. Em Junho de 2017 será realizado o II Seminário no Câmpus de Tocantinópolis, em setembro o III Seminário no Câmpus de Arraias, e em dezembro de 2017 será realizado o IV Seminário, em Palmas, para apresentação dos resultados finais da Pesquisa e dos TCCs dos alunos do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social-EPDS/UFT.

Situação: em andamento **Natureza:** Extensão

Financiamento: MEC/SECADI

Integrantes: José Carlos da Silveira Freire (Professor UFT/Palmas); Viviane Drumond (Professora UFT/Miracema) Juciley Silva Evangelista Freire (Pesquisadora UFT/Palmas); Janaina Augusta Neves de Sousa (Pesquisadora EPDS/Miracema); Joedson Brito dos Santos (Pesquisador UFT/Tocantinópolis); Maria de Lourdes Leôncio Macêdo (Tutora da Especialização EPDS/UFT)

Discentes envolvidos: Maria Aparecida Pires Pinto (Bolsista Pibic-UFT/Pedagogia/Miracema), Dinnys Kamila Rodrigues Neto (discente Pedagogia/Palmas)

XI. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a criação e atuação do NEPED o fortalecimento dos espaços de discussão e desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de extensão voltados para a relação educação, pobreza, desigualdade social e a garantia de direitos humanos, bem como a análise e monitoramento do impacto das políticas públicas desenvolvidas junto aos sistemas de educação públicos do Tocantins. Além disto, espera-se:

- O desenvolvimento de projetos de extensão direcionados aos profissionais da educação e profissionais que atuam na execução e/ou elaboração de projetos de inclusão na educação;
- A oferta de cursos de pós-graduação *lato-sensu* na temática da Educação, pobreza, desigualdade social, políticas sociais e direitos humanos, destinado a profissionais da educação e profissionais que atuam na execução e/ou elaboração de projetos de inclusão na educação;
- A produção de materiais de divulgação sobre os indicadores socioeconômicos e educacionais do Estado do Tocantins;
- A produção de materiais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e outros recursos didáticos sobre a relação educação, desigualdade social, direitos humanos e políticas Públicas;
- Auxiliar na reflexão sobre a relação educação, desigualdade social e garantia de direitos humanos nos processos de reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores;
- Realização de encontros científicos e seminários sobre a relação educação, desigualdade social, direitos humanos e as políticas públicas;
- Produção e divulgação de trabalhos acadêmico-científicos sobre a relação educação, desigualdade social, direitos humanos e as políticas públicas.

XII. COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Quando houver aprovação de projetos por agências de fomento, convênios ou outras fontes de captação de recursos conforme citados no item VIII, o NEPED poderá oferecer bolsas de estudos para mestrandos e/ou doutorandos e de iniciação à pesquisa para os estudantes de graduação participantes dos projetos vinculados ao Núcleo, cuja quantidade geral de bolsas será definida de acordo com as exigências dos respectivos editais e da dimensão do projeto aprovado. O regimento de cotas do Núcleo por tipo de bolsa é a seguinte:

TIPO BOLSISTA	COTA DE BOLSAS/por projeto
Doutorando	Duas bolsas
Mestrando	Duas bolsas
Pós-Graduando <i>Lato sensu</i>	Uma bolsa
Iniciação Científica	Uma bolsa
Extensionista	Uma bolsa

A disponibilização da quantidade de bolsas por tipo de bolsista dependerá dos recursos orçamentários definidos no Plano de Trabalho do Projeto com financiamento por agência de fomento.

ANEXO I

DOCENTES RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

JANAINA AUGUSTA NEVES DE SOUZA - possui graduação em Serviço Social pela Universidade de Brasília (2001) e mestrado em Política Social pela Universidade de Brasília (2006). Integrante do Grupo de Pesquisa CFIN - Contabilidade, Finanças e Governança (UFAM e UFT). Áreas de interesses: política social, educação, sustentabilidade e questão urbana.

JOEDSON BRITO DOS SANTOS - Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Especialização em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar pela Faculdade Católica de Ciências Econômica da Bahia (FACCEBA), Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) com ênfase em Política e Gestão da Educação e doutorado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com área de concentração em Políticas Educacionais. Atualmente é professor da Universidade Federal de Tocantins (UFT), Vice-Diretor do Câmpus de Tocantinópolis e coordena o Grupo de Estudo e Pesquisas em Política e Prática Educativa (GEPPPE). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Políticas Públicas de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Políticas de Educação Infantil, (Financiamento, Valorização e Fortalecimento da Educação Infantil), Financiamento e Avaliação da Educação Básica. Em 2015 publicou o Livro “O Fundeb e a Educação Infantil?”

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA FREIRE - Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (1994), mestrado (2002) e doutorado (2013) em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Atualmente é professor da Universidade Federal do Tocantins - Câmpus Universitário de Palmas. Membro do Grupo de Pesquisa Docência e Prática Educativas. Realiza estudos e pesquisas na área de Educação, com ênfase nos temas: Trabalho Docente e Formação de Professores e Fundamentos dos Processos Educativos.

JUCILEY SILVA EVANGELISTA FREIRE - Graduada em Pedagogia pela Universidade do Tocantins em 2006, Mestre em Educação Brasileira (2001) e Doutora em Educação (2011) pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG). Professora adjunta da Universidade Federal do Tocantins, atuando no Curso de Pedagogia do Câmpus de Palmas. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas e Gestão da Educação (GEPPEGE). Atua como Coordenadora de Gestão e Processos Educacionais no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UFT. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em formação de professores. Atua principalmente nos seguintes

temas: Política e Gestão da Educação; Educação e Trabalho; Organização do Trabalho Pedagógico na escola.

LAYANNA GIORDANA BERNARDO LIMA Doutora em Ciência área de concentração em Geografia Humana (2012/2016) pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Ciências do Ambiente (2009) pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Graduada em Pedagogia (2001) pela Universidade do Estado do Tocantins (Unitins) Docente na Universidade Federal do Tocantins desde de 2010, atuando no curso de Pedagogia. Áreas de ensino e pesquisa: Ensino de Geografia, Ciências e Educação ambiental; Território, Questões Indígenas e Mundo Rural.

VIVIANE DRUMOND - Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Mato Grosso (1993), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (1998) e doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2014). Atualmente é Professora Adjunta da Universidade Federal do Tocantins, Revisora de periódico da Revista Olhares e Revisora de periódico da Revista Eletrônica de Educação (São Carlos). Tem experiência na área de Educação. Atuando principalmente nos seguintes temas: creche, Educação pré-escolar, estágio, Caderno de campo, Cultura infantil e Pedagogia da infância.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA**

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA
EM EDUCAÇÃO, DESIGUALDADE SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS – NEPED.**

Os integrantes do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas (NEPED), do Câmpus de Miracema, Palmas e Tocantinópolis, aprovam o presente regimento interno.

Art. 1º. Este Regimento Geral regulamenta a organização e funcionamento do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas (NEPED), de natureza multicampi, na Universidade Federal do Tocantins.

**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

Art. 2º. O Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas (NEPED) é um organismo integrante da Fundação Universidade Federal do Tocantins–UFT, destinado a coordenar e executar atividades de estudo, pesquisa e extensão voltados para a relação educação, pobreza, desigualdade social, garantia dos direitos humanos e o impacto das políticas públicas e de inclusão social desenvolvidas junto às redes de educação pública do Tocantins.

Art. 3º. São objetivos específicos do NEPED:

I – contribuir para a discussão da relação educação, pobreza e desigualdade social e os impactos das políticas públicas de corte social e a garantia dos direitos humanos;

II – desenvolver pesquisas sobre educação, desigualdade social e políticas públicas;

III - desenvolver projetos de extensão direcionados aos profissionais da educação e profissionais que atuam na execução e/ou elaboração de projetos de inclusão na educação;

IV – oferecer cursos de pós-graduação lato-sensu na temática da Educação, pobreza, desigualdade social, políticas sociais e direitos humanos, destinada a profissionais da educação e profissionais que atuam na execução e/ou elaboração de projetos de inclusão na educação;

V – conhecer e analisar os indicadores sociais e educacionais do Estado do Tocantins e suas implicações na garantia dos direitos humanos;

VI – produzir materiais de divulgação sobre os indicadores sócio educacionais do Estado do Tocantins;

VII - produzir materiais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e outros recursos didáticos sobre a relação educação, desigualdade social e políticas de inclusão;

VIII - contribuir para a reflexão, elaboração e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores sobre a relação educação, desigualdade social e direitos humanos;

IX - contribuir para a reflexão e para a proposição de políticas públicas de inclusão social voltadas para a educação;

X - realizar encontros científicos e seminários sobre a relação educação, desigualdade social, direitos humanos e as políticas públicas;

XI - produzir e divulgar trabalhos acadêmico-científicos sobre a relação educação, desigualdade social, direitos humanos e as políticas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Dos Membros Integrantes

Art. 4º. São Membros Efetivos do Núcleo, os docentes, pesquisadores, e técnicos dos diferentes cursos e Câmpus da UFT e de outras instituições, participantes de projetos e programas de estudos, pesquisa e/ou extensão vinculados ao NEPED, desde que cumpridos os requisitos do presente Regimento Interno e demais normas e deliberações do Núcleo.

Art. 5º. Não há número determinado de membros associados efetivos do Núcleo, tanto docentes, pesquisadores, técnicos, como discentes.

Art. 6º. Serão integrantes como Membros Colaboradores, os profissionais de outras instituições desde que vinculados a programas ou projetos de estudos, pesquisa e/ou extensão do NEPED, mediante convênio, ou protocolo de cooperação e aprovados pela Assembleia Geral do Núcleo.

Art. 7º. Serão integrantes, como Membros Convidados, os pesquisadores, profissionais, alunos, estudiosos e especialistas que, mesmo não estando vinculados a algum programa ou projeto do NEPED, quiserem colaborar com alguma atividade do Núcleo, convidados por membro efetivo, coordenador de algum projeto ou programa, e aprovado pela Assembleia Geral do Núcleo.

Art. 8º. Serão integrantes, como Membros Discentes, os alunos de Graduação e Pós-Graduação participantes das atividades de pesquisa e/ou extensão do NEPED.

Art. 9º. Os Membros Efetivos, Colaboradores e Convidados poderão se desligar do Núcleo quando assim o desejarem, formalizando tal ato junto à Assembleia Geral do Núcleo.

Parágrafo único. Membros Discentes serão automaticamente desvinculados do Núcleo quando finalizarem sua participação nas atividades de pesquisa e/ou extensão do NEPED ou, ainda, quando concluírem o curso de Graduação ou Pós-Graduação.

Seção II

Das atribuições dos membros integrantes do Núcleo de Estudo e Pesquisa

Art. 10. Compete aos integrantes do NEPED:

I - participar de todas as atividades científicas e de extensão desenvolvidas pelo Núcleo;

II - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - votar e ser votado nas eleições para Coordenador Geral do Núcleo;

IV - apresentar projetos de pesquisa e extensão para o fortalecimento e consolidação das ações do Núcleo;

V - participar da organização de eventos do Núcleo;

VI - contribuir na elaboração dos meios de divulgação científica do Núcleo;

VII - apresentar artigos resultantes de projetos de pesquisa e extensão para publicação em periódicos qualificados;

VIII - divulgar o NEPED em eventos acadêmico-científicos.

Seção III

Da Estrutura Administrativa

Art. 11. O NEPED possui a seguinte Estrutura Administrativa:

I – Coordenador(a) Geral;

II – Coordenador(a) Científico(a).

Art. 12. A Coordenadoria Geral do NEPED será exercida por professor(a) pesquisador(a) membro do Núcleo de Pesquisa, indicado pelos demais e nomeado pelo reitor da UFT, de acordo com as normas vigentes, por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido(a).

Art. 13. Compete ao(a) Coordenador(a) Geral:

- I - coordenar as pesquisas do Núcleo;
- II - executar as deliberações do(s) grupo(s) de pesquisa vinculado(s) ao Núcleo;
- III - propor, elaborar, executar e avaliar convênios com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em conjunto com a administração superior da UFT;
- IV - diagnosticar a situação das diversas áreas do Núcleo no que se refere a necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos, provendo a sua otimização;
- V - promover a integração acadêmica com os diferentes cursos da UFT em nível de graduação e pós-graduação;
- VI - presidir e convocar as reuniões do Núcleo;
- VII - aprovar as despesas do Núcleo;
- VIII - dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos do Núcleo;
- IX - sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo.

Art. 14. Compete ao(a) Coordenador(a) Científico(a):

- I - preparar as minutas de convênios e intercâmbios científicos;
- II - efetivar intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas e órgãos nacionais e internacionais;
- III - elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;
- IV - efetivar cursos de pós-graduação nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo;
- V - organizar, juntamente com o Coordenador Geral, os periódicos científicos do NEPED;
- VI - elaborar o relatório de atividades anuais às Câmaras de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão e Cultura para apreciação técnica.

Seção IV Das Reuniões

Art. 15. A pauta da reunião será elaborada e encaminhada pelo(a) Coordenador(a) Geral, que deverá distribuir cópias físicas e/ou por e-mail aos demais membros.

Art. 16. O Núcleo deverá ter pelo menos uma reunião ordinária por semestre, podendo para isso utilizar meios digitais.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

Art. 17. A cada reunião será lavrada, pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a), uma ata que será deliberada pelos membros do Núcleo na reunião subsequente.

CAPÍTULO III **Das Eleições**

Art. 18. Qualquer professor(a) pesquisador(a), membro do Núcleo, poderá indicar e ser indicado na eleição para Coordenador(a) Geral. O sistema de escolha é por indicação direta dos integrantes do Núcleo.

§ 1º. O processo eletivo será conduzido por uma Comissão, composta por 3 (três) membros, designados pelo Coordenador Geral.

§ 2º. O Coordenador Científico será designado pelo Coordenador Geral e aprovado em reunião por todos os membros presentes.

CAPÍTULO IV **Da Assembleia Geral**

Art. 19. A Assembleia Geral do NEPED é o órgão máximo deliberativo do Núcleo formado pelos membros efetivos, colaboradores e convidados.

Art. 20. Somente os membros efetivos terão direito a voto nas reuniões da Assembleia Geral.

Art. 21. A Assembleia Geral do NEPED se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que a Coordenação Geral convocar ou pelo menos um 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Núcleo a convocarem.

Art. 22. É da competência da Assembleia Geral do NEPED:

I - apreciar e aprovar o Plano de Trabalho Anual do Núcleo, incluindo o estabelecimento de acordos, parcerias e convênios e a política financeira;

II - apreciar e aprovar o Relatório Anual de Atividades do Núcleo, incluindo as atividades dos diferentes projetos e programas de responsabilidade ou conduzidos por integrantes do Núcleo;

III - eleger a Coordenação Geral e Científica do Núcleo;

IV - deliberar sobre a inclusão de novos membros efetivos, colaboradores e convidados;

V - deliberar sobre outros assuntos de interesse do NEPED.

CAPÍTULO V

Das Publicações, dos Eventos e Similares

Art. 23. Compete aos integrantes do NEPED, em relação a publicações, eventos e similares:

I - citar, em todas as comunicações e trabalhos resultantes de suas pesquisas, seu vínculo com o Núcleo;

II - encaminhar ao Coordenador Científico os trabalhos e publicações científicas publicados e/ou enviados para publicação, resultantes de pesquisas desenvolvidas no NEPED.

Seção I

Dos Laboratórios Especializados

Art. 24. Caberá ao Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas – NEPED, a criação, planejamento e implantação de Laboratórios Especializados, fruto de projetos financiáveis desenvolvidos pelos seus membros.

Art. 25. Qualquer professor(a) pesquisador(a) integrante do núcleo poderá propor a criação de um Laboratório Especializado, que será considerado como uma unidade interna do Núcleo, sendo responsável pelo mesmo, com as seguintes competências:

I - zelar pelos bens patrimoniais e materiais locados na Unidade;

II - zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do NEPED para a solução do problema;

III - zelar pelos bens patrimoniais emprestados de outras unidades e devolvê-los após o uso;

IV - responsabilizar-se pelas atividades relacionadas aos projetos em execução, respeitando o cronograma aprovado pela instância financiadora;

V - cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pela Coordenação Geral do NEPED;

VI - encaminhar em tempo hábil à Coordenação Administrativa, a listagem de materiais de consumo e/ou de serviços, necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Unidade e aos projetos em execução, citando quantidade, especificação detalhada, preço (se possível) e programa/projeto;

VII - responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PATRIMÔNIO E DA INSTALAÇÃO FÍSICA

Art. 26. Para o cumprimento de sua finalidade e objetivos o NEPED deverá buscar a auto-sustentação, devendo apresentar nos projetos propostos e planos de trabalho possíveis fontes a serem utilizadas para captação de recursos.

Art. 27. Os recursos financeiros do NEPED serão captados junto às instituições públicas e privadas que desejarem estabelecer protocolos de cooperação, parcerias e convênios técnico-científicos, podendo ser oriundos de:

§1º Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada sem fins lucrativos.

§2º Contribuições dos sócios efetivos do Núcleo.

§3º Agências de fomento à pesquisa, públicas e privadas.

§4º Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, cursos de pós-graduação e cursos de treinamento promovidos pelo Núcleo.

§5º Bolsas de auxílio a pesquisa concedidas pelas agências de fomento e fundações públicas e privadas.

Art. 28. A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO é a instância jurídica responsável pela contratação, administração e prestação de contas dos recursos necessários para estabelecer acordos, convênios ou contratos do Núcleo.

Art. 29. O NEPED terá sua sede em uma sala do Câmpus da UFT em Miracema, e utilizará os recursos materiais dos projetos dos docentes envolvidos.

Art. 30. O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos será formado pelos docentes, bolsistas de iniciação científica, mestrado e doutorado, alunos de TCC e de Pós-Graduação *lato sensu* ligados aos projetos do Núcleo, além de bolsistas ou estagiários contratados com recursos dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo.

CAPÍTULO VII

Da Extinção do Núcleo

Art. 31. O NEPED poderá ser extinto conforme a Resolução do CONSEPE vigente ou por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim e que também deliberará sobre o destino dos projetos e ações desenvolvidas.

Parágrafo único. Em caso de extinção do NEPED seu patrimônio ficará sob a guarda dos campi da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em que foram desenvolvidas as pesquisas e atividades ou, em caso de anuência dos campi envolvidos, para os Cursos de Pedagogia dos Câmpus de Miracema e Tocantinópolis.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 32. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Assembleia Geral do NEPED, cabendo recurso ao CONSEPE.

Art. 33. Os equipamentos adquiridos com recursos dos projetos, convênios, assessorias, cursos e doações estarão vinculados ao NEPED e incluídos no Patrimônio da UFT.

Art. 34. Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo para contemplar as atualizações legais, jurídicas e acadêmicas, mediante a apresentação e a aprovação por 2/3 dos membros efetivos, em Assembleia Geral convocada especificamente para este fim, e encaminhadas ao CONSEPE para aprovação.

Art. 35. Este Regimento entra em vigência a partir de sua aprovação pelo CONSEPE.